



PREFEITURA DE
**APARECIDA
DO RIO DOCE**

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18375/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para o veículo fiat strada endurance cs 1.3 mt flex, chassi 9bd281ajhsyg07596, modelo/fabricação 2024/2025, de propriedade da secretaria municipal de saúde, abrangendo: serviços de mecânica e manutenção; reboque em caso de pane ou acidente; reposição de peças, vidros, retrovisores, lanternas e faróis; cobertura contra furto, roubo, incêndio e colisões; assistência médica hospitalar em casos de acidentes; indenização por danos materiais e corporais a terceiros; cobertura de acidentes pessoais por passageiro. Atendendo a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para o veículo fiat strada endurance cs 1.3 mt flex, chassi 9bd281ajhsyg07596, modelo/fabricação 2024/2025, de propriedade da secretaria municipal de saúde, abrangendo: serviços de mecânica e manutenção; reboque em caso de pane ou acidente; reposição de peças, vidros, retrovisores, lanternas e faróis; cobertura contra furto, roubo, incêndio e colisões; assistência médica hospitalar em casos de acidentes; indenização por danos materiais e corporais a terceiros; cobertura de acidentes pessoais por passageiro. Atendendo a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO, não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce/GO, 11 de dezembro de 2024

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal da Saúde